



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 30/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Marcos Alaor Diniz Grangeia, os juízes membros Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão e a Juíza Tânia Mara Guirro. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às treze horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 0600266-14.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Italo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Requerente: Elaine Tavares de Souza Ferreira

Requerente: Diego Muniz Miranda de Lucena

Requerente: Fabricio Grisi Medici Jurado

Requerente: Jonathan Pacheco

Sustentação oral: Italo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Decisão: Preliminar de admissibilidade de documentos juntados após o parecer da unidade técnica rejeitada, reconhecida a preclusão, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, contas julgadas não prestadas, com devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. INSTRUÇÃO 0600114-29.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Assunto: Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação para mesárias, mesários e o pessoal de apoio logístico convocados para prestarem serviço nas Eleições 2024

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. INSTRUÇÃO 0600115-14.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Assunto: Dispõe sobre mesas receptoras de votos e de justificativas e apoio logístico voluntário, nas Eleições 2024

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

4. INSTRUÇÃO 0600137-72.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Assunto: Alteração de resolução - atualiza a definição da unidade responsável por prestar suporte à implementação e operacionalização do gerenciamento de riscos e a composição do comitê de gestão de riscos

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Concluídos os julgamentos e franqueada a palavra, o Senhor Corregedor falou da alegria de registrar que magistradas e magistrados do 1º grau de jurisdição, em todo o Estado, estão bastante engajados e dedicados para o cumprimento dos objetivos do projeto “Meu voto, meu poder”. A mensagem do projeto foi verdadeiramente abraçada pelas zonas eleitorais que têm envidado esforços para levar às populações invisibilizadas e desassistidas os serviços de regularização eleitoral. Disse, ainda, que o magistrado da 21ª ZE, Danilo Augusto Kanthack Paccini, informou que se encontra devidamente em curso os atos preparatórios das novas eleições do município de Candeias do Jamari, bem assim que a zona tem recebido do Tribunal e da Corregedoria todo o apoio necessário para a realização do pleito suplementar.

O Senhor Presidente endossou as palavras do corregedor, enaltecendo o grande esforço que magistrados(as) e servidores(as) têm feito para ampliar o alcance do atendimento ao eleitorado em todo o Estado. Disse que os resultados positivos alcançados são fruto das ações coordenadas do Tribunal e das Zonas Eleitorais, havendo a expectativa que até o encerramento do cadastro eleitoral sejam atendidos aproximadamente 110 mil novos eleitores(as). Por fim, registrou que esses resultados revelam que o Tribunal trilha o caminho certo e que a população tem comparecido ao chamamento, evidenciando o prestígio que detém a Justiça Eleitoral perante a sociedade. Registrou também a seriedade do corpo funcional, magistrados, servidores e colaboradores, no desempenho das ações e que a Justiça Eleitoral em Rondônia mostra cada vez mais a imprescindibilidade da sua existência.

O Juiz José Vitor Costa Júnior parabenizou a Escola Judiciária Eleitoral pela excelência do curso de Propaganda Eleitoral, ministrado pelo Professor Alexandre Basílio, e por ofertar essa capacitação aos membros da Corte, juízes, promotores e servidores.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às treze horas e cinquenta e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 26 de abril de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 17/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1165518** e o código CRC **48929CB8**.

0000429-65.2024.6.22.8000

1165518v2